



PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 – OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; Órgão
Gerenciador: **MUNICÍPIO DE ANADIA/AL;** Fornecedor
Registrada: **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI -**
EPP.

Aos 05º dias do mês de Novembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, com sede administrativa na Rua Moreira Lima, 13 – Centro, CEP: 57.660-000, no município de Anadia, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, Casado, inscrita no e CPF/MF sob nº 571.529.004-00, e RG nº 756709 SEDS/AL, domiciliada na cidade de Anadia/AL, denominado simplesmente **Órgão Gerenciador**, e, **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.415.366/0001-92, com sede Rua Manoel Afonso Maranhão, 223/A – Baixa Grande – Arapiraca/AL, neste ato, representada pelo Sr. **THIAGO BERNARDI ARAUJO LEITE**, (|brasileiro), (casado), (empresário), portador(a) da Cédula de identidade RG nº 303.583-10 – SEDS/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 066.907.524-88, residente e domiciliado(a) na Rua Geraldo Cavalcante de Souza nº 146 – Aptº. 504 – Jardim Esperança – CEP: 57307-550 - Arapiraca/AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu 1º junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 020/2018, conforme abaixo:



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Água Sanitária, com teor mínimo de 2,5% de cloro ativo, 1ª qualidade, embalagem em recipiente plástico resistente, com 1000 ml, caixa com 12 unidade, com registro M.S. com validade mínima de 6 meses da data da entrega.	CX	400	CLORITO	R\$ 18,20	Dezoito Reais e Vinte Centavos	R\$ 7.280,00	Sete Mil Duzentos e Oitenta Reais
2	Bacia plastica redonda capacidade de 400 ml	UND	15	MERCONPLAS	R\$ 3,15	Três Reais e Quinze Centavos	R\$ 47,25	Quarenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos
3	Bacia plastica redonda capacidade de 7 lts	UND	30	MERCONPLAS	R\$ 4,40	Quatro Reais e Quarenta Centavos	R\$ 132,00	Cento e Trinta e Dois Reais
4	Bacia plastica retangular media de 20 lts	UND	15	MERCONPLAS	R\$ 6,70	Seis Reais e Setenta Centavos	R\$ 100,50	Cem Reais e Cinquenta Centavos
5	Bacia plastica retangular media de 32 lts	UND	30	MERCONPLAS	R\$ 8,30	Oito Reais e Trinta Centavos	R\$ 249,00	Duzentos e Quarenta e Nove Reais
6	Bacia plastica retangular media de 50 lts	UND	30	MERCONPLAS	R\$ 10,90	Dez Reais e Noventa Centavos	R\$ 327,00	Trezentos e Vinte e Sete Reais
7	Balde plastico c/tampa de 60 lts	UND	25	MERCONPLAS	R\$ 24,00	Vinte e Quatro Reais	R\$ 600,00	Seiscentos Reais
8	Balde plastico c/alça em aço capacidade de 10 lts	UND	60	MERCONPLAS	R\$ 4,15	Quatro Reais e Quinze Centavos	R\$ 249,00	Duzentos e Quarenta e Nove Reais
9	Balde plastico c/alça em aço capacidade de 15 lts	UND	40	MERCONPLAS	R\$ 6,00	Seis Reais	R\$ 240,00	Duzentos e Quarenta Reais
10	Balde plastico c/alça em aço capacidade de 20 lts	UND	10	MERCONPLAS	R\$ 8,00	Oito Reais	R\$ 80,00	Oitenta Reais
11	Cera liquida em embalagem plastica de 500 ml, varias fragancias, com cetificado da anvisa, cx com 12 unidades.	CX	47	BRY	R\$ 49,00	Quarenta e Nove Reais	R\$ 2.303,00	Dois Mil Trezentos e Três Reais
12	Coador de pano grande para coar café	UND	55	MC FLANELAS	R\$ 3,05	Três Reais e Cinco Centavos	R\$ 167,75	Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos
13	Colher descartavel pet com 50 unidades	PCT	500	ULTRA TALHER	R\$ 1,65	Um Reale Sessenta e Cinco Centavos	R\$ 825,00	Oitocentos e Vinte e Cinco Reais
14	Conjunto de talheres, em aço inoxdavel, com 24 peças sendo 6 grafos, 6 colheres grandes, 6 colheres pequenas, 6 facas.	UND	3	MARTINAZZO	R\$ 32,00	Trinta e Dois Reais	R\$ 96,00	Noventa e Seis Reais
15	Copo descartavel de 180 ml, ideal para agua e refrigerante, fabricado em conformidade com a ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unidades.	CX	250	ULTRA COPOS	R\$ 77,50	Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 19.375,00	Dezenove Mil Trezentos e Setenta e



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



	unidades, ex c/ 25 pacotes.							Cinco Reais
16	Copo descartavel de 200 ml. ideal para agua e refrigerante, fabricado em conformidade com a n.b.r 14.865, embalagem com 100 unidades, ex c/ 25 pacotes.	CX	120	ULTRA COPOS	R\$ 80,00	Oitenta Reais	R\$ 9.600,00	Nove Mil Seiscentos Reais
17	Copo descartavel de 50 ml. ideal para cafezinho, fabricado em conformidade com a n.b.r 14.865, embalagem com 100 unidades, cax com 25 pacotes.	CX	50	ULTRA COPOS	R\$ 49,50	Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 2.475,00	Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais
18	Corda p/ varal com 10 m	UND	80	DO LAR	R\$ 2,12	Dois Reais e Doze Centavos	R\$ 169,60	Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos
19	Deposito plastico retangular de 10 l	UND	25	PLEION	R\$ 19,90	Dezenove Reais e Noventa Centavos	R\$ 497,50	Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos
20	Deposito plastico retangular de 7 l	UND	50	PLEION	R\$ 16,30	Dezesseis Reais e Trinta Centavos	R\$ 815,00	Oitocentos e Quinze Reais
21	Deposito plastico retangular de 3 l	UND	25	PLEION	R\$ 8,60	Oito Reais e Sessenta Centavos	R\$ 215,00	Duzentos e Quinze Reais
22	Desinfetante bactericida, essencia eucalipito e lavanda para piso e banheiro composição: tensoativo não ionico, quartenário de amônia, essencia de eucalipito ou lavanda, em embalagem de polietileno com 2 l, registro ms, validade de no minimo de 2 anos a contar da data da fabricação e de no minimo 1 ano da data da entrega.	UND	1650	DRAGÃO	R\$ 5,10	Cinco Reais e Dez Centavos	R\$ 8.415,00	Oito Mil Quatrocentos e Quinze Reais
23	Desodorizador ambiental, aerosol, com fragâncias variadas, álcool etilico, nitrito de sodio e agua, em frasco de aluminio de 400 ml.	UND	600	DOMLINE	R\$ 8,42	Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos	R\$ 5.052,00	Cinco Mil Cinquenta e Dois Reais
24	Detergente liquido, contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservante, sequestrante, espessante, corante e veiculo, alqui benzeno, sulfanato de sódio, e tensoativo e biodegradavel. Embalagem plastica de 500 ml, caixa c/ 24 unidades, validade de no minimo de 2 anos a contar da data da fabricação .	CX	380	ORIENTAL	R\$ 34,00	Trinta e Quatro Reais	R\$ 12.920,00	Doze Mil Novecentos e Vinte Reais
25	Esponja de lã de aço, acondicionado em embalagem plástica, fardo com 10 pacotes, com 14 sacos de 8 esponja cada , 44 g, validade de no minimo de 2 anos a contar da data da fabricação .	FD	160	ORIENTAL	R\$ 66,00	Sessenta e Seis Reais	R\$ 10.560,00	Dez Mil Quinhentos e Sessenta Reais



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



26	Esponja dupla face, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, medindo 109 mm x 73 mm x 20 mm, na cor amarela com verde, pacote com 3 unidades, validade de no mínimo de 2 anos a contar da data da fabricação.	PCT	1800	BRILHUS	R\$ 1,89	Um Reale Oitenta e Nove Centavos	R\$ 3.402,00	Três Mil Quatrocentos e Dois Reais
27	Escova de lavar roupa oval com base em plástico	UND	50	VASSOURAS CRISTAL	R\$ 2,55	Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$ 127,50	Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos
28	Escova de limpeza de unha em plástico	UND	100	VASSOURAS CRISTAL	R\$ 2,10	Dois Reais e Dez Centavos	R\$ 210,00	Duzentos e Dez Reais
29	Fio dental 100 m	UND	490	FREEDENT	R\$ 8,80	Oito Reais e Oitenta Centavos	R\$ 4.312,00	Quatro Mil Trezentos e Doze Reais
30	Flanela para limpeza, 100% algodão, nas cores vermelha e amarela, medindo aprox. 30 x 50 cm.	UND	350	MC FLANELAS	R\$ 1,62	Um Reale Sessenta e Dois Centavos	R\$ 567,00	Quinhentos e Sessenta e Sete Reais
31	Fósforo – Caixas contendo no mínimo 40 palitos cada, em madeira de alta qualidade, com cabeça em composto químico de clorato de potássio, caixa em madeira com lixa impressa, resistente de primeira qualidade, embaladas em pacotes com 10 unidades. Validade de no mínimo 02 anos a contar da data de fabricação.	PCT	350	PARANÁ	R\$ 2,50	Dois Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 875,00	Oitocentos e Setenta e Cinco Reais
32	Garfo descartavel pct com 50 unidades	PCT	790	ULTRA TALHER	R\$ 1,67	Um Reale Sessenta e Sete Centavos	R\$ 1.319,30	Um Mil Trezentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos
33	Garrafa termica c/alça com capacidade de 1 l	UND	12	SOPRANO	R\$ 25,47	Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos	R\$ 305,64	Trezentos e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos
34	Garrafa termica c/alça com capacidade de 1,8 l	UND	12	SOPRANO	R\$ 58,50	Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 702,00	Setecentos e Dois Reais
35	Guardanapo de papel GOFRADO, FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MEDINDO 23x23 centímetros PACOTE COM 50 Unidades caixa com 40 pacotes	CX	60	DIAMANTE	R\$ 35,10	Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos	R\$ 2.106,00	Dois Mil Cento e Seis Reais
36	Guardanapo de 18 x 18 cm pct c/50 unidades	PCT	1500	BRASILEIRO	R\$ 0,82	Oitenta e Dois Centavos	R\$ 1.230,00	Um Mil Duzentos e Trinta Reais
37	Inseticida aerosol de 400 ml	UND	400	MONTEIN	R\$ 7,88	Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos	R\$ 3.152,00	Três Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



								Reais
38	Limpa vidros com pulverizador de 500 ml caixa com 12 unidades com registro no m.s. , com validade de no minimo de 1 ano da data da entrega.	CX	50	ECONÔMICO	R\$ 129,00	Cento e Vinte e Nove Reais	R\$ 6.450,00	Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais
39	Limpador de aluminio de 500 ml caixa com 12 unidades com registro no m.s. , com validade de no minimo de 1 ano da data da entrega.	CX	120	ORIENTAL	R\$ 19,66	Dezenove Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$ 2.359,20	Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos
40	Limpador multi-uso c/ pulverizador de 500 ml cx com 12 unidades,com registro no m.s. ,com validade de no minimo de 1 ano da data da entrega.	CX	150	ECONÔMICO	R\$ 29,38	Vinte e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos	R\$ 4.407,00	Quatro Mil Quatrocentos e Sete Reais
41	Lixeiro plástico, sem tampa, vasado ,tam.p.	UND	50	MERCONPLAS	R\$ 3,35	Três Reais e Trinta e Cinco Centavos	R\$ 167,50	Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
42	lustra móveis -cx- 24x200ml aroma lavanda; registro ms; validade de no minimo de 2 anos a contar da data da fabricação .	CX	35	UZE	R\$ 97,00	Noventa e Sete Reais	R\$ 3.395,00	Três Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais
43	Luva multiuso tamanho g	PAR	30	DANNY	R\$ 3,04	Três Reais e Quatro Centavos	R\$ 91,20	Noventa e Um Reais e Vinte Centavos
44	Lixeiro para banheiro com pedal, tampa, de 20 l	UND	20	JAGUAR	R\$ 29,48	Vinte e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos	R\$ 589,60	Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos
45	Mangueira p/ jardim c/ bico c/ 20 m de estensão	UND	12	SUPER FLEX	R\$ 56,00	Cinquenta e Seis Reais	R\$ 672,00	Seiscentos e Setenta e Dois Reais
46	Pá de aluminio com cabo de madeira p/lixo	UND	120	URANUS	R\$ 3,89	Três Reais e Oitenta e Nove Centavos	R\$ 466,80	Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos
47	Palito de dente pct com 25 cx c/ 40 palitos	CX	15	GINA	R\$ 13,50	Treze Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 202,50	Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos
48	Panela em aluminio c/ tampa nº 18 cm	UND	35	ALUMINIO NORDESTE	R\$ 34,90	Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos	R\$ 1.221,50	Um Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos
49	Panela em aluminio c/ tampa nº 24 cm	UND	35	ALUMINIO NORDESTE	R\$ 67,00	Sessenta e Sete Reais	R\$ 2.345,00	Dois Mil Trezentos e Quarenta e Cinco



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



								Reais
50	Pano de limpeza em 100% algodão, alvejado, encorpado, tipo saco, medindo aprox. 80 x 50 cm. pacote com 3 unidades.	PCT	440	MC FLANELAS	R\$ 11,10	Onze Reais e Dez Centavos	R\$ 4.884,00	Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais
51	Pano de prato 100% algodão, alvejado, encorpado, acabamento com bordas, medindo aprox. 68,5 x 46,5 cm. Pacote com 3 unidades.	PCT	300	TECELAGEM CORREIA	R\$ 5,40	Cinco Reais e Quarenta Centavos	R\$ 1.620,00	Um Mil Seiscentos e Vinte Reais
52	Papel aluminio - rolo- c/ 30 cm x 7,5 mts	UND	500	WYDA	R\$ 3,78	Três Reais e Setenta e Oito Centavos	R\$ 1.890,00	Um Mil Oitocentos e Noventa Reais
53	Papel filme pvc aderente-rolo- c/ 30 cm x 30 m	UND	600	LUSAFILM	R\$ 4,20	Quatro Reais e Vinte Centavos	R\$ 2.520,00	Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais
54	Papel higiênico, tipo especial, papel super branco de alta qualidade, picotado, golfrado, neutro, folha dupla, medindo aprox. 60 m x 10 cm – fardo 12 pct x 4 unidades.	FD	615	FAMILIAR SOFT	R\$ 66,80	Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos	R\$ 41.082,00	Quarenta e Um Mil Oitenta e Dois Reais
55	Papel toalha, gofrado, picotado, folha dupla, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos (cada) med. 20 x 22 cm	FD	615	CAPRICE	R\$ 46,87	Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos	R\$ 28.825,05	Vinte e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos
56	Pastilha sanitaria 40 g, composição: paradichlorebenzeno, quartenário de amônia, essencia de lavanda, eucalipito e corante; com suporte plastico; embalagem em caixa individual; registro no ms; validade de no minimo de 2 anos a contar da data da fabricação e de no minimo 1 ano da data da entrega.	UND	1800	SANY	R\$ 1,35	Um Reale Trinta e Cinco Centavos	R\$ 2.430,00	Dois Mil Quatrocentos e Trinta Reais
57	Pote de vidro com tampa plastica, medio, transparente, para colocar biscoito e cereais	UND	14	CIV	R\$ 15,10	Quinze Reais e Dez Centavos	R\$ 211,40	Duzentos e Onze Reais e Quarenta Centavos
58	Prato descartavel pct com 10 unidades	PCT	2800	ULTRA	R\$ 1,35	Um Reale Trinta e Cinco Centavos	R\$ 3.780,00	Três Mil Setecentos e Oitenta Reais
59	Prendedor de roupa em madeira pct c/ 12 unidades	PCT	130	VASSOURAS CRISTAL	R\$ 1,25	Um Reale Vinte e Cinco Centavos	R\$ 162,50	Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos
60	Rodo de borracha macia de 40 cm, com cabo de madeira e haste plastica reforçada.	UND	50	VASSOURAS CRISTAL	R\$ 6,57	Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos	R\$ 328,50	Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



61	Sabão de côco em tabletes, cor branco - anti-oxidante - com 200 g cada, embalagem plastica, pacote com 5 unidades caixa com 10 pacotes, apresentando prazo de validade igual ou superior a 6 meses, a partir da data da entrega.	CX	20	ORIENTAL	R\$ 126,00	Cento e Vinte e Seis Reais	R\$ 2.520,00	Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais
62	Sabão em barra, com base em acidos graxos, composto por: tensoativo, coadjuvantes, emoliente, carga, branqueador optico, glicerinado, opacificante, sequestrante, espessante, dispersante, preservante, corante, perfume e agua, com 200 g cada, embalagem plastica, pacote com 5 unidades, cx c/ 10, apresentando prazo de validade igual ou superior a seis meses da data da entrega.	CX	85	DAS NEVES	R\$ 42,50	Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 3.612,50	Três Mil Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos
63	Sabão em pó com fórmula branqueadora e bolinhas de perfume-fardo c/ 27 pct de 500g	PCT	150	BYE BYE	R\$ 52,49	Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$ 7.873,50	Sete Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos
64	Sabão em pó, composto por: tensoativo, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador optico, essencia, agua, carga, caixa com 500 g, apresentando prazo de validade igual ou superior a seis meses da data da entrega.	UND	1500	BEM TE VI	R\$ 3,50	Três Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 5.250,00	Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais
65	SABONETE LIQUIDO DE 1000 ML DE 1ª QUALIDADE COM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO DA DATA DA ENTREGA.	UND	730	UZE	R\$ 8,10	Oito Reais e Dez Centavos	R\$ 5.913,00	Cinco Mil Novecentos e Treze Reais
66	Sabonete, a base de sodio, agua, carbonato de calcio, perfume, cloreto de sódio, óleo, carbonato de sodio, glicerina, com 12x90g, embalado individualmente, apresentando prazo de validade igual ou superior a seis meses da data da entrega.	UND	430	MARAN	R\$ 14,04	Quatorze Reais e Quatro Centavos	R\$ 6.037,20	Seis Mil Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos
67	Saco de plastico tipo flau, pct c/ 100 unidades	PCT	120	ACIOLY INDUSTRIA	R\$ 0,97	Noventa e Sete Centavos	R\$ 116,40	Cento e Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos
68	Saco de plastico tipo sanduiche pct c/100 unidades	PCT	640	ACIOLY INDUSTRIA	R\$ 1,95	Um Reale Noventa e Cinco Centavos	R\$ 1.248,00	Um Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais
69	Saco de polietileno capacidade 100 litros, para o acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência, cor preta, fardo com 10 pacotes de 10 unidades cada, validade de no minimo de 2 anos a contar da data da fabricação .	FD	470	MC DISTRIBUIDORA	R\$ 21,60	Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos	R\$ 10.152,00	Dez Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



70	Saco de polietileno capacidade 15 litros, para o acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência, cor preta, fardo com 10 pacotes de 10 unidades cada, validade de no mínimo de 2 anos a contar da data da fabricação .	FD	290	MC DISTRIBUIDORA	R\$ 5,94	Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos	R\$ 1.722,60	Um Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos
71	Saco de polietileno capacidade 30 litros, para o acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência, cor preta, fardo com 10 pacotes de 10 unidades cada, validade de no mínimo de 2 anos a contar da data da fabricação .	FD	1380	MC DISTRIBUIDORA	R\$ 9,00	Nove Reais	R\$ 12.420,00	Doze Mil Quatrocentos e Vinte Reais
72	Saco de polietileno capacidade 50 litros, para o acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência, cor preta, fardo com 10 pacotes de 10 unidades cada, validade de no mínimo de 2 anos a contar da data da fabricação .	FD	355	MC DISTRIBUIDORA	R\$ 14,40	Quatorze Reais e Quarenta Centavos	R\$ 5.112,00	Cinco Mil Cento e Doze Reais
73	Toalha de papel interfolhada, super branca, formato mínimo de 23 x 21,5 cm, com 3 dobras, com 1250 folhas,contendo fardo 5 pacotes de 250 fohlas.	FD	230	DIAMANTE	R\$ 15,26	Quinze Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$ 3.509,80	Três Mil Quinhentos e Nove Reais e Oitenta Centavos
74	Toalha de rosto felpuda, 100% algodão, medindo aprox. 45 x 85 cm, cor branca.	UND	150	SANTISTA	R\$ 7,02	Sete Reais e Dois Centavos	R\$ 1.053,00	Um Mil Cinquenta e Três Reais
75	Touca descartavel na cor branca, pct com 100 unidades	PCT	105	TALGE	R\$ 9,20	Nove Reais e Vinte Centavos	R\$ 966,00	Novecentos e Sessenta e Seis Reais
76	Vassoura de pelo base em madeira,medindo aprox. 28 a 30 cm, no pelo, cabo em madeira revestido em plastico, medindo aprox. 1,10 ou 1,20 m de comprimento com no minimo 6 fileiras de cerdas.	UND	240	VASSOURAS CRISTAL	R\$ 7,20	Sete Reais e Vinte Centavos	R\$ 1.728,00	Um Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais
77	Vassoura fabricada com nylon especial tipo piaçava, com cabo em madeira revestida por plastico, com 40 cm.	UND	145	PLASTGRAN	R\$ 17,42	Dezessete Reais e Quarenta e Dois Centavos	R\$ 2.525,90	Dois Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos
78	Vassoura fabricada com nylon especial tipo piaçava, com cabo em madeira revestida por plastico, com 60 cm.	UND	220	PLASTGRAN	R\$ 25,02	Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos	R\$ 5.504,40	Cinco Mil Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos
79	Vassoura piaçava tipo leque, com virola de aço, cabo aparelado nº 10, com no mínimo 25 cm de piaçava.	UND	20	BRUXAXA	R\$ 6,50	Seis Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 130,00	Cento e Trinta Reais
80	Vassourinha p/ sanitário,cerdas em nayllon com cabo de plastico.	UND	70	VASSOURAS CRISTAL	R\$ 3,46	Três Reais e Quarenta e Seis Centavos	R\$ 242,20	Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



81	Porta mantimentos em plástico com 5 unidades	CONJ	3	JAGUAR	R\$ 21,33	Vinte e Um Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 63,99	Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos
----	--	------	---	--------	-----------	---	-----------	---

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 288.900,28 (Duzentos e oitenta e oito mil novecentos reais e vinte e oito centavos)

2. Da Vigência:

2.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

3. Das Obrigações:

3.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

3.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a adjudicatária o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Materiais de Limpeza ofertados na licitação;



- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Materiais de Limpeza em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias), para Secretaria Municipal de Administração e suas unidades.
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os Materiais de Limpeza, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar os objetos durante o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do Fornecimento:

4.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.

4.2 Os Materiais de Limpeza serão entregues mensalmente de acordo com as ordens de fornecimentos a serem elaboradas pela Secretaria Municipal de Administração e suas unidades.

4.3 Os produtos serão entregues, no endereço fornecido pela Secretaria Municipal de Administração e suas unidades.

5. Do Recebimento:

5.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades.

5.2. Os materiais deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

5.3. O prazo de entrega do objeto será de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de



classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os MATERIAL DE LIMPEZA serão entregues na Secretaria Municipal de Administração e suas Unidades, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

5.5. O MATERIAL DE LIMPEZA, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

6.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos MATERIAL DE LIMPEZA, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.



7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pela Secretaria Municipal de Administração e suas Unidades serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Anadia/AL, para o exercício de 2018.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;



c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das Penalidades:

10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.



10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

11.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das Disposições Gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do Foro:



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Anadia/AL.

Anadia/AL, 05 de Novembro de 2018.



JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito do Município de Anadia/AL
CNPJ: 12.227.351/0001-19
Órgão Gerenciador



THIAGO BERNARDI ARAUJO LEITE.
VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI
(VSB DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 30.451.366/0001-92
Representante da Fornecedora Registrada

01 - TESTEMUNHA:

NOME: Edmarcio Barbosa S - fs
RG: 1354643 SP/AL
CPF: 022757754-09

02 - TESTEMUNHA:

NOME: Pradine S. Vieira
RG: 22401720-2
CPF: 205857288-28